



COMISSÃO DE CULTURA

REQUERIMENTO Nº DE 2026.
(Da Sra. CAROL DARTORA)

Requer a realização de Audiência Pública para debater os impactos culturais do Projeto de Lei nº 1007/2025, especialmente no que se refere à cultura brasileira e ao reconhecimento das matrizes africanas e indígenas na formação do país.

Senhora Presidenta,

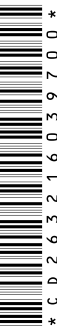
Nos termos dos Art. 24 Inciso III, combinado com o Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública com o objetivo de debater os impactos culturais do Projeto de Lei nº 1007/2025, que altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional para tornar facultativo o ensino da história e cultura indígena e africana nas escolas brasileiras.

A audiência pública terá como finalidade reunir especialistas, representantes da sociedade civil, pesquisadores, educadores e instituições culturais para discutir as possíveis consequências da proposta legislativa para a valorização da diversidade cultural brasileira, com especial atenção ao reconhecimento das matrizes africanas e indígenas na formação histórica, social e cultural do Brasil.

Justificativa

O Projeto de Lei nº 1007/2025, propõe alteração na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional para tornar facultativo o ensino da história e cultura indígena e africana nas escolas, conteúdo que atualmente é obrigatório na educação básica brasileira há cerca de duas décadas, como parte de uma política educacional voltada ao reconhecimento da contribuição desses povos para a formação histórica, cultural e social do Brasil.

A inclusão obrigatória desses conteúdos no currículo escolar representou um marco importante no enfrentamento do racismo estrutural, na valorização da diversidade cultural e no reconhecimento do papel fundamental das populações indígenas e afro-





brasileiras na construção da identidade nacional.

Diante disso, eventuais alterações nessa política educacional possuem relevantes implicações culturais, pedagógicas e simbólicas, especialmente no que diz respeito à preservação das memórias coletivas, à valorização do patrimônio cultural brasileiro e à promoção de uma educação comprometida com a diversidade e com o reconhecimento da pluralidade de matrizes que formam o país.

Nesse sentido, a realização da audiência pública permitirá examinar de forma aprofundada os impactos culturais da proposta, bem como discutir as possíveis consequências para políticas públicas voltadas à promoção da diversidade cultural e ao fortalecimento do conhecimento sobre as contribuições históricas, culturais e sociais de povos indígenas e de populações afro-brasileiras.

O debate também poderá abordar a dimensão do apagamento cultural que determinadas mudanças legislativas podem provocar, especialmente quando há risco de redução da visibilidade de narrativas, saberes e práticas culturais que são parte fundamental da formação do Brasil.

Ao promover esse espaço de diálogo, esta Comissão reafirma seu papel institucional na promoção da cultura, na defesa da diversidade cultural brasileira e no fortalecimento do debate democrático sobre políticas públicas no campo cultural e educacional.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento

Sala da Comissão, março 2026.

Deputada CAROL DARTORA
PT/PR

